



Política de proteção aos denunciantes

(Versão revisada 2 – Status de Nov. 2021)

Introdução

A Lei Sarbanes-Oxley de 2002 considera um crime de acordo com a lei federal norte-americana para qualquer organização, sem fins lucrativos e com fins lucrativos, retaliar contra um “denunciante” que comunique atividades ilegais ou inaceitáveis. Também exige que as empresas de capital aberto estabeleçam um processo confidencial para relatar o mau uso dos ativos financeiros da organização. Essa política descreve esse processo com mais detalhes.

Essa política é promovida como parte do Sistema de Gestão de Conformidade da Orion. A organização de conformidade da Orion fornecerá treinamento a todos os funcionários sobre como utilizar a plataforma de denúncia de (potenciais) violações e promoverá o uso das ferramentas de denúncia em toda a organização, a fim de criar conscientização.

Geral

O Código de Conduta da Orion Engineered Carbons (“**Código de Conduta**”) exige que diretores, executivos e funcionários observem altos padrões de ética empresarial e pessoal na conduta de seus deveres e responsabilidades. Os funcionários e representantes da organização devem praticar honestidade e integridade no cumprimento de suas responsabilidades e cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Que violações devem ser comunicadas

É responsabilidade de todos os diretores, executivos e funcionários cumprir o Código de Conduta e relatar violações ou suspeitas de violação de nosso Código de Conduta ou outras políticas da empresa, bem como leis ou regulamentos de acordo com essa Política de Denúncia. Além disso, todos os nossos fornecedores, clientes e contratantes, bem como qualquer terceiro interessado são livres para relatar violações ou suspeitas de violação de nosso Código de Conduta ou de outras políticas da empresa, bem como de leis ou regulamentos.

As violações podem dizer respeito a nosso Código de Conduta ou outras políticas da empresa, bem como a leis ou regulamentos. Em particular, as violações relacionadas com as seguintes áreas exigem comunicação:

- Direitos humanos e práticas trabalhistas
- Escravidão moderna e tráfico humano
- Trabalho infantil



- Assédio e discriminação
- Saúde e segurança
- Ambiental
- Suborno ou corrupção
- Comportamento anticompetitivo
- Comércio de informações privilegiadas
- Segurança de dados e informações

Sem retaliação

Nenhum diretor, executivo ou funcionário que, de boa-fé, denuncie uma violação do Código de Conduta, leis ou regulamentos deverá sofrer assédio, retaliação ou consequências adversas no emprego. Um funcionário que retalie contra alguém que tenha denunciado uma violação de boa-fé está sujeito a medidas disciplinares até, e incluindo, a rescisão do contrato de trabalho. Essa Política de Denúncia visa encorajar e permitir aos funcionários e outros a levantar sérias preocupações dentro da organização antes de buscar uma resolução fora da organização.

Onde denunciar violações

O Código de Conduta aborda a política de portas abertas da Orion e sugere que os funcionários compartilhem suas dúvidas, preocupações, sugestões ou reclamações com alguém que possa tratá-las adequadamente. Na maioria dos casos, o supervisor de um funcionário está na melhor posição para tratar de uma área de preocupação. No entanto, se você não estiver à vontade para falar com seu supervisor ou se não estiver satisfeito com a resposta de seu supervisor, você é encorajado a falar com alguém do Departamento Jurídico, do Departamento de Recursos Humanos ou com alguém da gerência que você se sinta confortável em abordar. Os supervisores e gerentes são obrigados a reportar suspeitas de violação do Código de Conduta do Diretor de Conformidade global da Orion, que tem a responsabilidade específica e exclusiva de investigar todas as violações reportadas. Em caso de suspeita de fraude, ou quando você não estiver satisfeito ou desconfortável em seguir a política de portas abertas da Orion, as pessoas devem entrar em contato diretamente com o Diretor de Conformidade.

Isto pode ser feito via e-mail para: christian.eggert@orioncarbons.com ou anonimamente, através do portal online:

https://www.orioncarbons.com/reporting_violations

ou



<https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/clientInfo?cin=15orion4&language=eng>

Como declarado, também todos os nossos fornecedores, clientes e contratantes, bem como qualquer terceiro interessado, são convidados a relatar violações ou suspeitas de violação de nosso Código de Conduta ou outras políticas da empresa, bem como leis ou regulamentos através dos links acima mencionados.

Responsabilidade do responsável pela conformidade

O Diretor de Conformidade da Orion é responsável por investigar e resolver todas as reclamações e alegações relatadas relativas a violações do Código de Conduta, leis ou regulamentos e, a seu critério, deverá aconselhar o Diretor Executivo e/ou o Comitê de Auditoria. O Diretor de Conformidade tem acesso direto ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração e é obrigado a se reportar ao Comitê de Auditoria pelo menos trimestralmente sobre a atividade de conformidade.

O Comitê de Auditoria do Conselho de Administração deverá abordar todas as preocupações ou reclamações relatadas relativas às práticas contábeis corporativas, controles internos ou auditoria. O Chefe de Conformidade deverá notificar o Comitê de Auditoria sobre qualquer reclamação e trabalhar com o comitê até que o assunto seja resolvido.

O Diretor de Conformidade junto com o Comitê de Auditoria mantém um registro do número de relatórios apresentados, bem como das investigações iniciadas e, assim, assegura que as plataformas de denúncia continuam sendo uma ferramenta de escolha, continuamente utilizada pelos funcionários/terceiros para relatar preocupações e/ou violações (suspeitas).

Agindo de boa-fé

Qualquer pessoa que apresente uma reclamação relativa a uma violação ou suspeita de violação do Código de Conduta, leis ou regulamentos deve agir de boa-fé e ter motivos razoáveis para acreditar que as informações divulgadas indicam uma violação do Código de Conduta, leis ou regulamentos. Quaisquer alegações que provem ter sido feitas de forma maliciosa ou conscientemente falsas serão vistas como uma ofensa disciplinar grave.

Confidencialidade

As violações ou suspeitas de violação podem ser apresentadas de forma confidencial ou anônima (na medida do permitido no país em questão).



As denúncias de violações ou suspeitas de violações serão mantidas confidenciais na medida do possível, de acordo com a necessidade de conduzir uma investigação adequada.

Lidar com violações denunciadas

O Diretor de Conformidade notificará o remetente e acusará o recebimento da violação relatada ou suspeita de violação no espaço de 5 dias úteis. Todos os relatórios serão prontamente investigados e serão tomadas medidas corretivas apropriadas se a investigação o justificar.
